

DESPACHO DE CANCELAMENTO

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO, POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS.

Ref: Pregão Eletrônico nº. 93/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em levantamento planialtimétrico cadastral e georreferência conforme termo em edital.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nas disposições contidas na Lei 8.666/93, a qual regeu o certame desde a inicial.

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;*

CONSIDERANDO: que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que o ato da administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todo cidadão. Porém, os atos devem estar eivados de qualquer vício conforme a sumula mencionada.

RESOLVE:

CANCELAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 093/2023, a qual, pelo adiamento da sessão, percebeu o pregoeiro que a data do instrumento convocatório por si só demonstraria um erro insanável pelo fato do mesmo ter sido publicado na antiga lei de licitações e o edital datado posteriormente, o que não seria incorreto não fosse a revogação da lei que o regeu. No entanto, maculando todo o procedimento se assim o mesmo ocorresse. Este cancelamento alcançará todos os efeitos anteriores. Que se remeta os autos para a Comissão tomar as medidas cabíveis.

Cumpra-se,

São Francisco, 27 de fevereiro de 2024

  
GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2023**

O PREFEITO, comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 27 de Fevereiro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00093/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERÊNCIA, COMO TAMBÉM PERFIS E SEÇÕES TRANSVERSAIS DE VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

São Francisco - PB, 27 de Fevereiro de 2024

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**

Prefeito

Publicado por:  
Francisco Lopes de Lima  
Código Identificador: 2A288683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/03/2024. Edição 3564  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>